



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**ÓRGÃO REALIZADOR DE LICITAÇÃO:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

**LOCAL:** AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36  
**FONE:** (83) 3232. 3286 – **FAX:** (83) 3232.5080

**EMPRESA VENCEDORA:**

**SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ:**  
**25.011.812/0001-63**

**VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 08/01/2021 À 31/03/2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

# **SOLICITAÇÃO INICIAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 3

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade que a mesma julgar plausível sempre observando os ditames exigida pela legislação em vigor, objetivando a: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

É necessário frisar que solicito a contratação deste objeto com a máxima urgência possível e pelo período de 03 (três) meses, período suficiente para que seja realizado procedimento licitatório que venha a garantir o fornecimento regular do objeto

É justificada esta solicitação tendo em vista que, a contratação do objeto é necessária para a divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e outros eventos e reuniões da Câmara Municipal de Bayeux-PB, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, ademais a transmissão ao vivo, permite que a população acompanhe, caso queira, as atividades deste parlamento mirim, o que é essencial para os parlamentares.

Salienta-se que, o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem estar da população.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos ao setor responsável que proceda com a respectiva pesquisa de mercado.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 -- Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 4

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 04 de Janeiro de 2021.

*Valquíria dos Santos Amorim*  
VALQUIRIA DOS SANTOS AMORIM  
CHEFE DE GABINETE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

# TERMO DE REFERÊNCIA

SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
<b>OBJETO:</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA..

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1. É justificada esta solicitação tendo em vista que, a contratação do objeto é necessária para a divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e outros eventos e reuniões da Câmara Municipal de Bayeux-PB, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, ademais a transmissão ao vivo, permite que a população acompanhe, caso queira, as atividades deste parlamento mirim, o que é essencial para os parlamentares.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIDAS PELA EDILIDADE, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA. COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA, CONTENDO PELO MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UM) ATEM, 01 (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UM) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS)	01	03	SERV



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL. ARQUIVANDO-AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.			
---	--	--	--

### **3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### **4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **6.0. DOS PRAZOS**

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, e será adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **7.0. DO REAJUSTAMENTO**

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **8.0. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

#### **9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f -





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**


simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 04 de Janeiro de 2021.

  
VALQUIRIA DOS SANTOS AMORIM  
CHEFE DE GABINETE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

# PESQUISAS DE MERCADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 10

CARIMBO CNPJ

*[Handwritten Signature]*

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: / /

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESSES	END	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAIS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, DIAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONORIDADE GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIAS PELA EDIÇÃO DE PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CEDIOS PELA CONTRATADA, CONTEENDO PELA MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UMA) ATUAL, 01 (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UMA) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS) MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL. ARQUIVANDO AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	1	3	SERV	5.000,00	5.000,00	15.000,00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *SERGIANO FARIAS DE ABUIAR JUNIOR*

ENDREÇO: *AV. RODRIGUES DOS SANTOS 335*

ESTADO: *PB*

CNPJ: *050558301000163*

CEP: *58062329*

PERSONA RESPONSÁVEL: *SERGIANO FARIAS DE ABUIAR JUNIOR*

FUNÇÃO NA EMPRESA: *PROPRIETÁRIO*

TELEFONE PARA CONTATO: *03 99844 2323*

**PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PREÇOS NO SENTIDO DE PREVENIR A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS ABARCO, TENTANDO ASSIM INSERIR E ABERTAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDITALIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CNPJ: 08.606.972/0001-36



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

PÁGINA II



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
 Casa Severaúle Dionísio  
 Instituída em 10 de Novembro de 1960  
 CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PREÇOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS ARMAZINHA, TENTANDO ASSIM INFRINIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EMILIDADE POSSA VIR A

**PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DADOS DA EMPRESA**  
 RAZÃO SOCIAL: *Reginaldo de Oliveira Ferraz Filho*  
 ENDEREÇO: *Rua Flavio Ribeiro Guimarães, 214*  
 BAIRRO: *SESI* CIDADE: *Bayeux* ESTADO: *RR*  
 CNPJ: *23.322.509/0001-58* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *58305-390*  
**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO COTAÇÃO**  
 PESSOA RESPONSÁVEL: *Reginaldo de Oliveira Ferraz Filho*  
 FUNÇÃO NA EMPRESA: *Proprietário* TELEFONE PARA CONTATO: *987980837*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT	MES	END	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONORIDADE GERAL E CATEGORIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIAS PELA EDITADDE PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CEDIOS PELA CONTRATADA, CONTEENDO PELA MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UMA) ATUAL (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UMA) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS) MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL, ARQUIVANDO AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	1	3	SERV	6.700,00	198.600,00
					6.700,00	198.600,00
					6.700,00	198.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO  
 DATA DA ASSINATURA: / /

CARIMBO RESPONSÁVEL PELO COTAÇÃO  
**Reginaldo de Oliveira Ferraz Filho**  
 CPF: 055.482.944-40 / RG: 2392119/SSPB

CARIMBO CNPJ  
**Reginaldo de Oliveira Ferraz Filho**  
 CNPJ: 23.322.509/0001-58  
 Rua Flavio Ribeiro Guimarães, 214  
 Bayeux - CE 85065-300



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 13

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
Instituída em 10 de Novembro de 1960  
CNPJ: 08.606.972/0001-36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O TÍTULO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO SECTO DE PRELIMINAR A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE PREÇOS PARA CONTRATAR OS MESMOS.

### PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSÉ DA SILVA SERVIÇOS DE DUBLAGEM  
ENDEREÇO: AV. GAL. EDSON RAMALHO 226  
BAIRRO: MANAIRA CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAÍBA CEP: 58.038-102  
CNPJ: 18.723.737/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ  
FUNÇÃO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIA TELEFONE PARA CONTATO: 83. 98834.4089

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	END	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL, PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIDAS PELA EDILIDADE, PARA AS SESSÕES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA, CONTENDO PELO MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UM) ATEM, 01 (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UM) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS) MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL, ARQUIVANDO AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	1	3	SERV	R\$ 7.209,00		R\$ 21.609,00
VALOR TOTAL:					R\$ 21.609,00		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

18.723.737/0001-06

MARIA JOSÉ DA SILVA  
SERVIÇOS DE DUBLAGEM

AV. GAL. EDSON RAMALHO, 226  
SALA 102 PKPST D55  
MANAIRA, JOÃO PESSOA - PB  
CEP: 58.038-102

Maria José da Silva  
CARIMBO CNPJ

# MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 14



# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO  
DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E  
CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA  
PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS  
SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 16







CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 17

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2021.

  
EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES  
TESOUREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

# AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA AUTORIDADE MÁXIMA DESTA EDITALDADE

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO  
DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E  
CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA  
PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS  
SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**AUTORIZAÇÃO**

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Diretoria de Compras constatando que o valor mínimo auferido na mesma, está contido no limite previsto pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo assim vir a ser dispensável a licitação para o objeto em tela e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

É justificada esta solicitação tendo em vista que, a contratação do objeto é necessária para a divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e outros eventos e reuniões da Câmara Municipal de Bayeux-PB, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, ademais a transmissão ao vivo, permite que a população acompanhe, caso queira, as atividades deste parlamento mirim, o que é essencial para os parlamentares.

Sendo assim, na condição de Autoridade Máxima deste Órgão AUTORIZO, a realização de dispensa de licitação conforme consta no Art. 24 II, da Lei 8.666/93, objetivando a: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURI BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

# DESPAÇO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO  
DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E  
CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA  
PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS  
SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 20



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante caput do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da CHEFIA DE GABINETE, representada neste ato pelo servidor nomeado na função.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da TESOUREARIA, representada neste ato pelo servidor nomeado na função.

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**MAURI BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

# PROTÓCOLO DE AUTUAÇÃO E PORTARIA DA CPL E PREGÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
Instituída em 10 de Novembro de 1960



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 22

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO**  
*Natália Maria de Lima Melo*

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

Computando os atos do presente processo, constam os seguintes elementos processuais, solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Diretoria de Compras constatando que o valor mínimo auferido na mesma, está contido no limite previsto pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo assim vir a ser dispensável a licitação para o objeto em tela e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto, autorização emitida pela autoridade máxima desta edilidade, bem como o despacho acerca da gestão e fiscalização do contrato.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PROTÓCOLO DE AUTUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 23





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 24

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

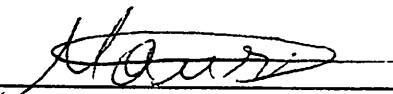
**PORTARIA GAPRE 004/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2021, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Natalia Maria de Lima Melo-Pregoeira, Iranildo Gonçalves de Melo- Apoio e Maria José da Silva Araujo-Apoio, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Mauri Batista da Silva  
Presidente



# NOTA TÉCNICA

<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFSSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 25



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 26

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**NOTA TECNICA**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**I – RECEBIMENTO**

Compulsando os autos do presente processo, constam os seguintes elementos processuais, a solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Diretoria de Compras constatando que o valor mínimo auferido na mesma, está contido no limite previsto pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo assim vir a ser dispensável a licitação para o objeto em tela e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto, autorização emitida pela autoridade máxima desta edilidade, bem como o despacho acerca da gestão e fiscalização do contrato.

**II – JUSTIFICATIVA PROCESSUAL**

Dispensa é uma forma anômala de contratação por parte da Administração. Por isso, deve ser tida como exceção, utilizada somente nos casos previstos em lei. Dentre o qual podemos citar o inciso II, dispensa em razão de valor.

Segundo o mestre Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Justen Filho, 2000, p. 234).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 27

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

É de se auferir da transcrição acima que a dispensa de licitação, prevista tanto no art. 17 quanto no art.24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ocorre que é extremamente custoso e dispendioso o a instauração de procedimento licitatório uma vez que um procedimento desta natureza emana despesas com as publicações e com os materiais usados

### III – PROCEDIMENTO

Após devidamente autuado nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

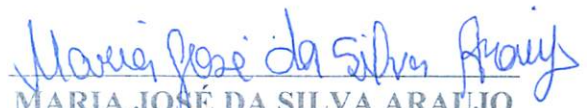
Encaminho o presente processo, juntamente com sua minuta contratual ao crivo da assessoria jurídica, caso seja exarado parecer favorável, que seja encaminhada a autoridade máxima do órgão possa ratificar essa dispensa.

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2021.

  
NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA**

  
IRANILDO GONÇALVES DE MELO  
EQUIPE DE APOIO

  
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO  
MARQUES  
EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 28

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

# **MINUTA CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 29

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX E A SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63, CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo(a) SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado empresa, SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63 neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF: 082.331.744-75, com sede na RUA AGU RODRIGUES DOS SANTOS, 375 – PARATIBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.062-329, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - Lei Federal nº 10.520/2002;
  - Decreto nº 3.555/2000;
  - Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - Lei Complementar nº 123/2006;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2 Todos os custos referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Câmara Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Câmara Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 34

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ: 08.606.972/0001-36**  
**SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CONTRATANTE**

**SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475**  
**CNPJ: 25.011.812/0001-63**  
**SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR**  
**CPF: 082.331.744-75**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO:  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
 PAGINA 35

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	UND	VALOR UNIT RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIDAS PELA EDITALIDADE, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA, COM EQUIPAMENTOS, DE ÚLTIMA GERAÇÃO CÉDIDOS PELA CONTRATAÇÃO, CONTENDO PELO MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UM) ATEM, 01 (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UM) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS) MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL, ARQUIVANDO-AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	3	SERV	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>						R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 36

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ: 08.606.972/0001-36**  
**SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CONTRATANTE**

**SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475**  
**CNPJ: 25.011.812/0001-63**  
**SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR**  
**CPF: 082.331.744-75**  
**CONTRATADA**

# PARRECER JURIDICO

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONISIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 37





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 38

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00006/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA. ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO COM VISTAS À RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO CERTAME. REGULARIDADE.**

**PARECER JURÍDICO**

**I – RELATÓRIO**

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Procuradoria Jurídica possa vir a reconhecer a situação de Dispensa de Licitação, haja vista que se entende que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto, a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Compulsando os autos do presente processo, observa-se que a Chefia de Gabinete da Câmara solicitou na data de 04 de Janeiro de 2021 a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima referido.

Ademais, da análise do caderno processual consta os seguintes elementos processuais: solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de 03 (três) empresas da atividade comercial do objeto solicitado; mapa comparativo entre cotações de mercado elaborado pela Diretoria de Compras constatando que o valor mínimo auferido na mesma, está contido no limite previsto pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo assim vir a ser dispensável a licitação para o objeto em tela e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto, autorização emitida pela autoridade máxima desta edilidade, bem como o despacho acerca da gestão e fiscalização do contrato., protocolo de autuação da Comissão Permanente de Licitação e sua respectiva nota técnica, acompanhada da minuta do termo contratual, bem como, toda a documentação da empresa.

Em seguida, aportou nesta Assessoria Jurídica os presentes autos para análise e emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

Opina-se.

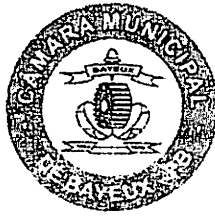
## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se a autorização legislativa quanto à hipótese formal de dispensa de licitação aplicável ao presente processo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Grifo nosso)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Cumprido de início pontuar que, tanto a doutrina quanto a jurisprudência nacional recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Nessa senda, deve haver um planejamento para a realização das compras, observando o princípio da anualidade do orçamento. É a recomendação que se extrai do Manual do TCU:

**Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. (Grifo nosso)**

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que:

**O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens.**





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 41

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília:

**É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.**

**Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.(Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara)**

**Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas. (Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara)**

Dessa forma, observamos que o presente processo está sendo solicitado de maneira concisa junto ao que está preconizado na lei e nas orientações do TCU, todavia é mister frisar que o caso em tela, não se refere de maneira alguma a fracionamento de licitação, uma vez que está sendo dispensado o objeto como um todo, qual seja CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 42

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, portanto, não há o que se falar em fracionamento ou mesmo em ilegalidade de ato e sim em atendimento ao princípio da economicidade, uma vez que a instauração de procedimento licitatório demanda consumo de material humano e consumo de insumos concernentes a atividade administrativo de forma que os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Aprovada nos seus termos a minuta contratual.

**III – CONCLUSÃO:**

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, razão pela qual deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Bayeux, para ratificação, bem como sugere a publicação do termo de ratificação e do correspondente extrato de dispensa de licitação, em Imprensa Oficial, para os fins previstos nos art. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, SMJ.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

**DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PB 20.200**

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO  
DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E  
CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA  
PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS  
SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 44

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**, acolhe a Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e devidamente embasado no respectivo Parecer Jurídico exarado para este processo, e ainda em cumprimento aos termos do artigo 24, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** e **ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**, que tem como o objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA**, em favor de: **SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63**, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** pelo período de 03 (três) meses. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diplom legal.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

**MAURÍ BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

# PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 45





# Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 46

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

08 de janeiro de 2021

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Verissimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO DE SAÚDE

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

## SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**, acolhe a Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e devidamente embasado no respectivo Parecer Jurídico exarado para este processo, e ainda em cumprimento aos termos do artigo 24, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** e **ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**, que tem como o objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA**, em favor de: **SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63**, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** pelo período de 03 (três) meses. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diplom legal.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

# CONTRATO

SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA
PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS
CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA
DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E
DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
<b>OBJETO:</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 47





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 48

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAYEUX E A SERGIANO FARIAS DE  
AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ:  
25.011.812/0001-63, CONTRATADO  
ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 00006/2021, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo(a) SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado empresa, SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63 neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF: 082.331.744-75, com sede na RUA AGU RODRIGUES DOS SANTOS, 375 – PARATIBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.062-329, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - b) Lei Federal nº 10.520/2002;
  - c) Decreto nº 3.555/2000;
  - d) Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - e) Lei Complementar nº 123/2006;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ  
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2 Todos os custos referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Câmara Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Câmara Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 53

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ: 08.606.972/0001-36  
SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATANTE

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475  
CNPJ: 25.011.812/0001-63  
SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR  
CPF: 082.331.744-75  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº: 094.506.004-14

Identidade nº:

Nome:

CPF nº: 203.330.564-36

Identidade nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO:  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
 PAGINA 54



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONISIO**  
 Instituída em 10 de Novembro de 1960

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESSES	UND	VALOR UNIT RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VIDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES, PARA TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS CEDIDAS PELA EDITALIDADE, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA, COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA, CONTENDO PELO MENOS: 02 (DOIS) SOFTWARE PARA STREAMING, 01 (UM) ATEM, 01 (UMA) MESA DE CORTES, 01 (UM) CARACTERES, 04 (QUATRO) CÂMERAS FULL HD, 03 (TRÊS) MONITORES DE RETORNO E 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO DIGITAL, ARQUIVANDO-AS EM UMA BIBLIOTECA DIGITAL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	1	3	SERV	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$15.000,00
						VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 55

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ: 08.606.972/0001-36**  
**SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CONTRATANTE**

**SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475**  
**CNPJ: 25.011.812/0001-63**  
**SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR**  
**CPF: 082.331.744-75**  
**CONTRATADA**

# EXTRATO DO CONTRATO

SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS CONTOLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO <b>OBJETO:</b>
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 56





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 57

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
**Instituída em 10 de Novembro de 1960**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;  
01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 001 –  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: DE 08/01/2021 À 31/03/2021

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ:  
08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA

CONTRATADO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ:  
25.011.812/0001-63, SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF:  
082.331.744-75

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 58

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

# **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080



# Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

NEGO

PAGINA 59

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

08 de janeiro de 2021

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO DE SAÚDE

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

## SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000006/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA: DE 08/01/2021 À 31/03/2021  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: MAURI BATISTA DA SILVA  
CONTRATADO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63, SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF: 082.331.744-75

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

# DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA

Instituída em 10 de Novembro de 1960

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PÁGINA 60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 61

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.011.812/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJ JUNINHO STUDIO DIGITAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AGU RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.062-329	BAIRRO/DISTRITO PARATIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO duninho2008@hotmail.com	TELEFONE (83) 8827-5595
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITACIONAL Nº 006/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021  
PAGINA 62

## Identificação

### Nome Empresarial

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475

### Nome do Empresário

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR

### Nome Fantasia

DJ JUNINHO STUDIO DIGITAL

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

3686339

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PB

### CPF

082.331.744-75

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/06/2016

## Número de Registro

### CNPJ

25.011.812/0001-63

## Endereço Comercial

### CEP

58062-329

### Bairro

PARATIBE

### Logradouro

RUA AGU RODRIGUES DOS SANTOS

### Município

JOAO PESSOA

### Número

375

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/06/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

### Atividade Principal (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Restaurador(a) de instrumentos musicais históricos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

**Número do Recibo**  
ME96382019

**Número do Identificador**  
25011812000163

**Data de Emissão**  
13/01/2021

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes) consulte o sistema nacionalizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 64

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475**  
**CNPJ: 25.011.812/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:48:13 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **90AD.E4BE.6B2C.CEFC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

COMISSÃO MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 65

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **AEC7.9968.E3FA.E27D**

Emitida no dia 08/01/2021 às 18:50:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **25.011.812/0001-63**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021

Data: 08/01/2021  
Hora: 18:52

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PAGINA 66

Número da Certidão

2021/002232

Nº de Controle de Autenticação

468.525.513.433

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 25011812000163	Nome do Contribuinte SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475				
Endereço RUA AGÚ RODRIGUES DOS SANTOS		Número 375	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro PARATIBE	CEP 58062329	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Pessalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147464-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 08/01/2021 18:52:14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 67

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.011.812/0001-63  
Certidão nº: 448678/2021  
Expedição: 08/01/2021, às 19:01:13  
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.011.812/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.011.812/0001-63  
**Razão Social:** SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475  
**Endereço:** R AGU RODRIGUES DOS SANTOS 375 / PARATIBE / JOAO PESSOA / PB  
/ 58062-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2021 a 30/01/2021

**Certificação Número:** 2021010105073820671506

Informação obtida em 08/01/2021 19:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSE Nº 00006/2021  
DISPENSA Nº 00006/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.011.812/0001-63

Razão Social: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475

Nome Fantasia: DJ JUNINHO STUDIO DIGITAL

Certidão emitida às 19:13 de 08/01/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dHTa.SsW7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, CNPJ 08.606.972/0001-36**, atesta para os devidos fins de fato e de direito a empresa **SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63, RUA AGU RODRIGUES DOS SANTOS, 375 – PARATIBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.062-329**, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) **SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR RG: 3686339 SSP/PB, CPF: 082.331.744-75**, é nosso prestador de serviços através da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2019**, que resultou no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE ULTIMA GERAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTO, CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENE, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA**, pelo período de 12 (doze) meses e que por bons serviços foi aditivado o seu contrato por mais 10 (dez) meses, totalizando 22 (vinte e dois) meses conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	MESES	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE ULTIMA GERAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO	1	22	SERV	R\$ 4.00,00	R\$ 88.000,00




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2021  
PAGINA 71

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTO, CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENE, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA					
--	--	--	--	--	--

Atestamos para os devidos fins, que a citada empresa possui competência técnica na prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa para divulgação de ações administrativas e elaboração de materiais, não havendo nada que desabone esta empresa, em qualquer dos seus serviços ou mesmo funcionários.

Bayeux - PB, 30 de dezembro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ: 08.606.972/0001-36  
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATANTE